

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1997

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 20.08.97
Horário de início: 14h25min.

Participaram os Conselheiros Leônidas Rangel Xausa, Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro, presente a Procuradora-Geral do CADE, Marusa Vasconcelos Freire, que necessitou ausentou às 19h48min, sendo substituída pelo Doutor Dalton Soares Pereira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho, por encontrar-se participando de Seminário no Centro Latino-Americano de Administracion para El Desarrollo - CLAD, foi aberta a sessão. Lida e não impugnada, a Ata da 49ª Sessão Ordinária, foi aprovada.

Continuação dos julgamentos das sessões anteriores.

01. Representação nº 209/93

Representante: Empresa Folha da Manhã S/A

Advogados: Tais Borja Gasparian, Samuel Mac Dowell de Figueiredo e outros

Representada: Diário do Grande ABC S/A

Advogados: Luiz Fernando Granziera Silva e Ana Silvia Carvalho e Silva Peliciari

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

O Presidente declarou-se impedido

Decisão: Prosseguindo no julgamento, o Plenário deu provimento ao recurso de ofício para determinar à SDE/MJ instauração de processo administrativo, nos termos do voto do Relator.

02. Ato de Concentração nº 47/95

Requerentes: Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A & Merrell Lepetit Farmacêutica e Industrial Ltda

Advogados: Dr. José Martins Pinheiro Neto e Dr. Antônio Carlos Gonçalves

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Presente ao Plenário, o advogado das Requerentes, Doutor Antônio Carlos Gonçalves, no uso de sua palavra, manifestou-se pela aprovação sem restrições.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu reconhecer que o Ato é passível de aprovação sob condições. Seguindo proposta do Conselheiro Relator, o Plenário decidiu ainda, converter o julgamento em diligência, com vista a definir, no prazo máximo de trinta dias prorrogável a critério do Conselheiro Relator, as condições de aprovação do Ato. Para tanto, o Plenário indicou os seguintes aspectos principais como objeto das diligências a serem conduzidas pelo Conselheiro Relator junto às Requerentes e a outras entidades e órgãos públicos:

a) comportamento dos preços de produtos relevantes;

b) viabilidade da fabricação no Brasil do princípio ativo de produtos relevantes;

c) comportamento e justificação dos preços de importação das matérias-primas de produtos relevantes;

d) possibilidade de aplicação de normas sobre denominações genéricas a produtos relevantes (Ministério da Saúde);

e) contratos de transferência de tecnologia e outros aspectos da competência de INPI;

f) benefícios para o consumidor brasileiro resultantes dos esforços de P&D para o lançamento de novos fármacos e medicamentos.

03. Averiguação Preliminar nº 08000.003520/95-75

Representante: Aristides Eugênio da Cruz Medeiros

Representada: Empresa Prestadoras de Serviços de Remoção de Entulhos do DF

Advogada: Yara Gissoni Almeida e outros

Relator: Conselheiro Leonidas Rangel Xausa

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício, mantendo o arquivamento do processo.

04. Representação nº 96/93

Representante: Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE

Representada: Empresa Nelima Eletrônica Ltda.

Advogados: Dr. José Roberto Cazeri e Carlos Alberto de Oliveira Cavalcanti

Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro

Decisão: adiado

05. Processo Administrativo nº 129/92

Representante: DPDE "ex officio"

Representadas: Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica - ABIFARMA, Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - ALANAC, Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo - SINDUSFARM, Sindicato das Farmácias - SINFAR.

Advogados: Miguel Reale Jr., David Teixeira de Azevedo e Pedro Dutra

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado, mantido o pedido de vista formulado pelo Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva.

06. Processo Administrativo nº 08000.017758/94-24

Representante: UNIMED Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico

Representada: CONMED - Convênios Médicos Hospitalares Ltda., Hospital Santa Margarida Ltda., Casa de Saúde São José Ltda., Hospital e Maternidade Jardim Amália Ltda.

Advogados: Affonso José Soares, Affonso José Soares Filho, Lucy Arantes Soares

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

07. Processo Administrativo nº 77/92

Representante: DAP/MF

Representada: União Química - Farmacêutica Nacional S/A

Advogado: Cleiton de Castro Marques

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

08. Representação nº 0056/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cargill Agrícola S/A.

Advogado: Savio de Faria Caram Zuquim

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

09. Representação nº 192/93

Representante: Hebel Gomes de Brito

Sem advogado nos autos

Representada: Adcart Industrial S/A

Advogado: não consta nos autos

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

10. Averiguação Preliminar nº 08000.001248/94-80

Representante: Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE

Representada: Royalplas - Indústria e Comércio Ltda.

Advogado: Hugo Mesquita

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

11. Averiguação Preliminar nº 08000.011327/94-08

Representante: Mundialtur Turismo e Viagens Ltda.

Representada: Transbrasil S/A.

Advogados: Francisco Carlos Fonseca, Antonio Firmino de C. Silva Neto

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

12. Averiguação Preliminar nº 024.891/95-45

Representante: Mont Blanc - Engenharia e Comércio Ltda.

Representada: Henry Vidal e Terra Amada S.A.

Advogados: Adilson de Oliveira Veiga e Cláudio José Teixeira Filho

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: adiado

13. Averiguação Preliminar nº 003514/92 - GM/MJ

Representante: Heliodinâmica S/A

Representada: Secretaria de Transporte, Engenharia e Comunicação do Governo do Estado do Ceará, Companhia Energética do Ceará - COELCE e Secretaria dos Transportes Energia e Comunicações do Estado de Pernambuco e Companhia energética do Estado de Pernambuco - CELPE.

Advogados: não consta nos autos.
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

14. Averiguação Preliminar nº 08000.011085/94-62
Representante: DPDE "ex officio"
Representada: Oxigênio do Amazonas
Advogado: não consta nos autos
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

15. Averiguação Preliminar nº 08000.016933/94-57
Representante: Axis Consultores Associados S/C Ltda.
Advogados: Eury Pereira Luna Filho e Percilio de Souza Lima Neto
Representada: Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A
Advogados: Claudio Renato de Moraes Moreira e Rubens Xavier
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

16. Averiguação Preliminar nº 08000.017399/94-23
Representante: Ministério Público Federal
Representada: FESP - Faculdade de Engenharia de São Paulo
Advogados: não consta nos autos
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

17. Processo Administrativo nº. 145/93
Representante: DPDE "ex officio"
Representada: Sindicato Brasiliense de Hospitais
Advogados: Carlúcio Campos Rodrigues Coelho e Valdir Campos Lima
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

18. Processo Administrativo n.º 71/92
Representante: Paulo Roberto Couceiro
Representada: Laboratório Knoll S/A Produtos Químicos e Farmacêuticos
Advogado: Flávio Lemos Belliboni
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

19. Representação nº. 147/93
Representante: Departamento de Assuntos de Segurança Pública da Secretaria de Polícia Federal
Representada: Escola de Formação de Vigilantes Tiradentes S/A
Advogados: Não consta dos autos
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

20. Representação nº. 223/92
Representante: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Amapá
Representada: Laboratórios Stiefel Ltda, BYK Química e Farmacêutica Ltda., Farmlab Industrial Químicas e Farmacêuticas Ltda., Laboratórios Wyeth, Whitehall Ltda., Cilag Farmacêutica Ltda.
Advogados: Rogério Leal Viceconti, José Oswaldo Guimarães Abreu
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

21. Representação nº. 187/93
Representante: DPDE "ex officio"
Representada: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Advogado: Não consta dos autos
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

22. Averiguação Preliminar nº. 08000.016.337/94-31
Representante: Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo - Sinduscon/SP
Advogado: Alexandre da Silva Motta

Representada: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP
Advogado: Gustavo Augusto de Carvalho Andrade
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

23. Averiguação Preliminar n. 08000.026.076/94-85
Representante: Djalma Luiz Daniel
Representada: Laboratórios Biosintética Ltda.
Advogados: José Carlos da Silva Nogueira, Vicente Nogueira e outros
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado

24. Ato de Concentração nº 0136/97
Requerentes: American Bank Company Gráfica e Serviços Ltda e Menno Equipamentos para Escritório Ltda.
Advogado: Dr. Amador Paula Leite de Barros
Relator: Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: adiado, com a devida ciência dos advogados das Requerentes.

25. Averiguação Preliminar nº 08000.026072/94-24
Representante: Deputado Federal Eduardo Jorge
Representada: National Medicare Care
Advogado: Dr. José Augusto Caleiro Regazzini e outros
Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
Decisão: adiado

26. Averiguação Preliminar nº 08000.000518/96-06
Representante: Deputado Eduardo Jorge e Ruy Barata
Representadas: Baxter Hospitalar Ltda
Advogados: Dra. Mariana Nunes de Magalhães Cunha e outros
National Medical Care e Baxter - NMC
Advogados: Dr. José Augusto Caleiro Regazzini e outros
Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
Decisão: adiado

Despachos

1- Ato de Concentração nº 47/95
OF/CADE Nº 1085/97
Requerentes: Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A & Merrell Lepetit Farmacêutica e Industrial Ltda
Advogados: Dr. José Martins Pinheiro Neto e Dr. Antônio Carlos Gonçalves
Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro
Assunto: solicita informações e esclarecimentos
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

2- Ato de Concentração nº 79/96
Requerente: Panex S.A Indústria e Comércio
Advogados: Dr. Tércio Sampaio Ferrza Júnior e outros
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva
Ofícios/Gab.LHS/61/97; 62/97; 63/97; 64/97; 65/97
Assunto: solicitação de informações à distribuidores e varejistas.
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

3- Averiguação Preliminar nº 08000.020787/96-62
Interessada: Associação Brasileira de Supermercados
Advogada: Dra. Rosane B. Meira de Menezes
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva
DESPACHO/GAB/LHS/20/97
Assunto: pedido de vista dos autos pelo advogado da Representada .
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

4- Representação nº 60/96
Interessada: Supermercado Tulha Ltda
Advogados: Dra. Rosane B. Meira de Menezes
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva
DESPACHO/GAB/LHS/21/97

Assunto: pedido de vista.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

5- Procedimento Administrativo nº 25.746/96-62

Interessadas: Banco Crefisul S. A e Banco Itamarati S. A

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

DESPACHO/GAB/LHS/22/97

Assunto: determina envio de cópias dos autos ao BACEN e requer informações

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

6- Ato de Concentração nº 83/96

Requerentes: Cia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebida e Conexos e Anheuser Busch International Inc.

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

DESPACHO/GAB/LHS/23/97

Assunto: informa que mantém as razões sustentados no item 7 do voto proferido em 18 de junho do corrente.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

7- Ato de Concentração nº 79/96

Requerente: Panex S.A Indústria e Comércio

Advogados: Dr. Tércio Sampaio Ferrza Júnior e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Ofício/LHS/67/97

Assunto: solicitação de informações

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

A Sessão encerrou-se às 20h05min., tendo sido adiado o Julgamento do Ato de Concentração nº 0136/97, dos Processos Administrativos nºs 08000.017758/94-24, 77/92, 145/93, 71/92, das Representações nºs 0056/92, 192/93, 147/93, 223/92, 187/93, 96/93 e das Averiguações Preliminares nºs 08000.001248/94-80, 08000.011327/94-08, 24.891/95-45,003514/92-GM/MJ, 08000.011085/94-62, 08000.016933/94-57, 08000.017399/94-23, 08000.016.337/94-31, 08000.026.076/94-85, 08000.026072/94-24, 08000.000518/96-06.

Brasília, 20 de agosto de 1997.

Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes
Secretária

Gesner Oliveira
Presidente do CADE

(Of. nº /97)